OFERTA PÚBLICA Nº 01/2024
IF SUDESTE MG
CAMPUS RIO POMBA

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, UASG158412, sediado à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale – Rio Pomba - MG, comunica, por meio de seu Diretor Geral, que realizará uma oferta pública que tem por objetivo a redução do número de animais da espécie CAPRINA existentes no Campus Rio Pomba, conforme fundamentação abaixo transcrita:

"Lei nº 8.666/1993:

[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades".

"Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: [...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades".

1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de adequação à atual matriz orçamentária da Instituição, bem como a destinação de animais de estudo que não serão utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, faz-se necessária a alienação do quantitativo excedente do rebanho de caprinos. Através desta alienação, o plantel de caprinos será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no Laboratório de Caprinocultura do IF SUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA.

2. DO OBJETIVO

A alienação objetiva a venda de animais de estudo da espécie CAPRINA (cabritos desmamados) para manter os plantéis em equilíbrio de população, adequando o número de animais em relação às demandas didáticas, bem como garantindo o quantitativo de animais em números compatíveis com a capacidade das instalações e de alimentação necessárias à sua manutenção e produção.

3. DO OBJETO

3.1 Alienação de 05 (cinco) animais da espécie caprina - cabritos desmamados, em torno de 45 dias de vida, com peso médio entre 10 e 15 kg.

3.2 O número dos animais poderá variar, de acordo com possíveis demandas internas para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.3 O peso dos animais poderá variar, de acordo com o crescimento e ganho de peso diário.

3.4 Todos os animais ofertados poderão ser visitados/avaliados pelos interessados no Laboratório de Caprinocultura do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus Rio Pomba, localizado na Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale – Rio Pomba - MG, a partir do dia 28/11/2024, nos horários compreendidos entre 7h e 10h e serão acompanhadas por um servidor responsável pelo Laboratório de Caprinocultura IF SUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA.

3.5 A visitação/avaliação ocorrerá por ordem de chegada dos interessados.

4. DO VALOR

O valor de venda dos animais foi estabelecido com base no Portal Embrapa, disponível em Cotações - Portal Embrapa. Nesta fonte consultada, o preço para cabritos comercializados por peso vivo (kg) no estado do ES foi de R$17,20 em setembro deste ano. Já na região Nordeste, que é destaque na criação de caprinos, a média do preço do peso vivo foi de R$10,20 kg em setembro de 2024.

Porém cabe ressaltar que os preços mencionados são de animais de aptidão carne ou suas cruzas. Os animais disponíveis para venda no Laboratório de Caprinocultura do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba são machos de aptidão leiteira com uma valorização menor para corte. O rendimento de carcaça média de animais com aptidão para corte é em torno de 47%, enquanto os animais do Laboratório de Caprinocultura tem um rendimento em torno de 39%.

Desta forma, o valor de venda dos animais foi calculado proporcionalmente ao rendimento de carcaça de 39%, considerando a média de preços da região nordeste do pais, chegando-se a um valor de venda de **R$8,46 / kg** do animal vivo.

Os animais serão pesados no momento da venda.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar do processo de alienação quaisquer interessado, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, acima de 18 anos, que possua Cartão de Produtor Rural.

Caso haja interesse na aquisição de animal(is), o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: CPF ou CNPJ, RG e Cartão de Produtor Rural.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Após a finalização do procedimento de pesagem e marcação dos animais, o comprador deverá, nesta sequência:

1) dirigir-se ao Instituto Mineiro de Agropecurária (IMA) e retirar a autorização para emissão de Guia de Transporte Animal (GTA);

2) de posse da GTA, dirigir-se ao Posto de Vendas da Instituição e realizar o pagamento da compra através de PIX, ou retirar a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento em agente bancário;

3) após o pagamento, será emitida nota fiscal de venda no Posto de Vendas;

4) apresentar a nota fiscal e GTA no Laboratório de Caprinocultura para proceder a retirada dos animais.

OBS: A retirada dos animais deve obrigatoriamente ser realizada em até 48 horas após a emissão da Guia de transporte animal (GTA)

Maiores informações poderão ser consultadas no Laboratório de Caprinoculura da Instituição, pelos telefones (32) 99927-3503 ou (32) 999119-7701.

Rio Pomba, 18 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSECLEIA FERREIRA LOPES
Data: 26/11/2024 16:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Jusecléia Ferreira Lopes
Laboratório de Caprinocultura

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA FONSECA
Data: 26/11/2024 16:24:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Isabela Fonseca
Laboratório de Caprinocultura

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MANOEL MARTINS
Data: 26/11/2024 14:22:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Manoel Martins
Diretor Geral